



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(Casa de Félix Araújo)
GABINETE DO VEREADOR PRESIDENTE SAULO GERMANO

REQUERIMENTO

ETIQUETA	ADIADO	DESPACHO
	_____/_____/2026	Aprovado em ____/____/2026
		Presidente 1º Secretário

EMENTA: REQUER DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE, PARA QUE POSSA EFETUAR O SERVIÇO DE PODA DAS ARVORES, DA RUA EPAMINONDAS CÂMARA, SITUADA NO BAIRRO DO CATOLÉ.

Senhor (a) Presidente,

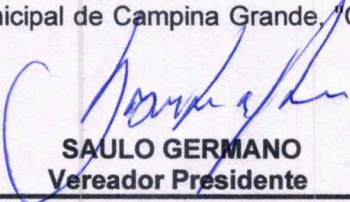
REQUEIRO a Vossa Excelência, nos termos do Art. 176 do Regimento Interno, depois de ouvido o Plenário desta Egrégia Casa Legislativa, que seja oficiado ao, **EXMO. SR. PREFEITO DE CAMPINA GRANDE, BRUNO CUNHA LIMA**, para que este determine ao, **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE, ILM. SR. DORIVAL VILAR**, para que possa efetuar o devido serviço de poda nas árvores na Rua **EPAMINONDAS CÂMARA**, situada no bairro do **CATOLÉ**, pelos motivos que passa a expor:

Considerando que o referido pleito trata-se de uma reivindicação da população e dos transeuntes que por lá cotidianamente passam cotidianamente e se deparam com o fato infra exposto a muito tempo , ainda, insta ressaltar que a supramencionada solicitação é cogente, pois a referida área é residencial, e por lá transitam diariamente cidadãos residentes, mulheres, crianças e idosos, onde, a aludida localidade encontra-se com falta de manutenção recorrente da poda das arvores, em toda extensão da rua, e tornando-se área de risco de assaltos, bem como para atuação de meliantes.

Outrossim, em decorrência da alta vegetação formada, pela não poda regular, os galhos das arvores já se encontram enroscando na fiação elétrica, correndo o risco iminente de acidentes aos moradores, e transeuntes que por lá passam cotidianamente, conforme comprova-se mediante as fotos em anexo (doc. 01).

Destarte, em face das razões expostas, requeiro á apreciação pelos Nobres Pares, para os devidos fins de tramitação, e, por conseguinte admissão na forma regimental, demonstrada sua viabilidade legal, solicitando a devida aprovação, por se tratar de um justo rogo, dá mais lidima justiça.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande, "Casa de Félix Araújo", em 07 de maio de 2025.


SAULO GERMANO
Vereador Presidente



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(Casa de Félix Araújo)
GABINETE DO VEREADOR PRESIDENTE SAULO GERMANO

